



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000220250120000106

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade da contratação de peças automotivas originais ou genuínas para a frota da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe se justifica pela imprescindibilidade de garantir a manutenção, plena funcionalidade e segurança dos veículos utilizados nas atividades operacionais do município. Tais atividades são fundamentais para a prestação de serviços públicos essenciais, tais como saúde, educação, transporte, e segurança, entre outros, que impactam diretamente a qualidade de vida da população.

Os veículos da frota municipal, por sua vez, requerem manutenção contínua com a substituição de peças desgastadas por uso conforme as especificações dos fabricantes, a fim de evitar falhas mecânicas que possam comprometer sua operacionalidade e a segurança de seus ocupantes e de terceiros.

Considerando o interesse público, o não atendimento desta necessidade pode resultar em interrupções nos serviços prestados à comunidade, acarretar riscos à segurança pública e aumentar os custos de manutenção corretiva, o que representa prejuízo ao erário municipal. Assim, a manutenção preventiva com o uso de peças originais ou genuínas é a solução mais adequada para promover a eficiência, a economicidade e a continuidade dos serviços públicos municipais.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Infra-Estrutura	Elias Chaves Neto
Fundo Municipal de Educacao	Wesio Samir Maia Chaves
F.Nac.de Desenv.da Educ. Basica-FUNDEB	Wesio Samir Maia Chaves
Fundo Municipal de Saude	DAVI LIMA OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saude	DAVI LIMA OLIVEIRA
Secretaria da Assistencia Social	Nisia Chaves Machado
Fundo Municipal de Assistencia Social	Nisia Chaves Machado
Fundo Municipal de Assistencia Social	Nisia Chaves Machado
Gabinete do Prefeito	Maria da Conceição Chaves





Área requisitante	Responsável
Sec.de Des.Economico Agrop.e M Ambiente	Djales Francisco Guerreiro Chaves

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação de peças automotivas originais ou genuínas exige a definição clara dos requisitos necessários e suficientes para a escolha da solução que melhor atenda ao interesse público, garantindo a eficiência, a segurança e a sustentabilidade da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe. Estes requisitos deverão observar as regulamentações específicas da Lei 14.133/2021, bem como atender aos padrões mínimos de qualidade e desempenho estipulados pelos fabricantes dos veículos.

- **Requisitos Gerais:**
 - Garantia de compatibilidade das peças com os modelos específicos da frota;
 - Certificação de que todas as peças são originais ou genuínas, conforme recomendações dos fabricantes;
 - Conformidade com as normas técnicas de segurança e qualidade;
 - Disponibilidade de assistência técnica e suporte pós-venda;
- **Requisitos Legais:**
 - Atendimento às exigências da Lei 14.133/2021;
 - Observância aos princípios da economicidade, moralidade e eficiência na contratação;
 - Garantia de não envolvimento de empresas impossibilitadas de participar de licitações públicas;
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Embalagens recicláveis ou biodegradáveis sempre que possível;
 - Participação de fornecedores que adotem práticas sustentáveis em suas operações;
 - Uso de materiais que contribuam para a redução de impactos ambientais;
- **Requisitos da Contratação:**
 - Pastilhas de freio de marcas recomendadas pelos fabricantes para garantia de segurança e eficiência;
 - Amortecedores resistentes e duráveis, conforme especificações indicadas para cada modelo de veículo da frota;
 - Baterias com capacidade e compatibilidade adequadas aos sistemas elétricos dos veículos;
 - Correias que atendam aos padrões de resistência e flexibilidade estabelecidos pelo fabricante;
 - Velas de ignição originais, proporcionando eficiência na combustão e longevidade do motor;
 - Bombas de combustível que atendam às especificações de pressão e vazão dos veículos da frota;
 - Componentes elétricos compatíveis com os sistemas dos veículos e de fornecedores reconhecidos.

Para assegurar o pleno atendimento das necessidades específicas de manutenção da frota, os requisitos essenciais acima destacados deverão ser considerados e garantidos na contratação, abstendo-se de incluir especificações desnecessárias que possam





limitar a competitividade do processo licitatório.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a aquisição de peças automotivas originais ou genuínas foi realizado considerando as seguintes soluções de contratação praticadas entre fornecedores e órgãos públicos:

- Contratação direta com os fabricantes ou distribuidores autorizados das marcas de veículos da frota, garantindo a qualidade e a origem das peças.
- Utilização de licitações públicas para obtenção de propostas competitivas por meio do pregão eletrônico, que fomenta a ampla concorrência entre os fornecedores.
- Parcerias com oficinas ou empresas especializadas em manutenção automotiva que ofereçam pacotes de fornecimento de peças juntamente com serviços de reparo e manutenção.
- Participação em consórcios de compras públicas, de maneira a usufruir de vantagens de escala e redução de custos por meio de compras coletivas com entes federativos vizinhos.

Após a análise das soluções disponíveis, a contratação mais adequada identificada para atender às necessidades desta aquisição é a realização de um pregão eletrônico. Essa modalidade de licitação é vantajosa por possibilitar uma ampla participação de fornecedores, garantir competitividade nos preços e assegurar que as peças adquiridas sejam originais ou genuínas, conforme recomendado pelos fabricantes dos veículos. Além disso, o pregão eletrônico promove transparência e isonomia durante o processo de seleção do fornecedor.

5. Descrição da solução como um todo

A contratação visa adquirir peças automotivas originais ou genuínas para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe. A escolha por peças originais ou genuínas garante a compatibilidade total com os veículos, assegurando a eficiência, a durabilidade e a segurança requeridas para o pleno funcionamento e manutenção dos mesmos. As peças incluirão pastilhas de freio, amortecedores, baterias, correias, velas de ignição, bombas de combustível e componentes elétricos como alternadores e motores de partida.

Esta solução foi identificada como a mais adequada devido aos seguintes fatores:

- **Compatibilidade:** Peças originais ou genuínas são especificamente projetadas para cada modelo de veículo, evitando problemas de encaixe e funcionamento inadequados.
- **Durabilidade e segurança:** Itens genuínos seguem rigorosos padrões de qualidade, garantindo maior durabilidade e, conseqüentemente, menores frequências de substituição e manutenção.
- **Adequação às especificações técnicas:** Seguir recomendações dos fabricantes é vital para a garantia de desempenho e segurança, especialmente em





componentes críticos como freios e sistemas elétricos.

- **Preservação de garantias:** A utilização de peças genuínas pode ser condição para a manutenção das garantias dos veículos pela montadora.

Em vista dos pontos abordados e com base nos princípios da Lei nº 14.133/2021, como economicidade, eficiência e segurança jurídica, a aquisição de peças automotivas originais ou genuínas desponta como a escolha mais viável e vantajosa. Este entendimento é corroborado pela jurisprudência que sublinha a importância de optar por soluções que assegurem o melhor custo-benefício ao longo do ciclo de vida dos bens públicos.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS (DIESEL) - SEDEMA	1,000	Unidade
Especificação: PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS (DIESEL) PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E/OU EQUIPAMENTOS: . TRATOR AGRÍCOLA MF5710 ANO: 2021/2022 - DEMAIS VEÍCULOS, MÁQUINAS E/OU EQUIPAMENTOS QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS POR ESTA SECRETARIA			
2	PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS (GASOLINA) - PSB - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1,000	Unidade
Especificação: PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS: .RENAULT/KWID ZEN 2 ANO: 2022 .FIAT MOBI ANO:2021/2022 - E DEMAIS VEÍCULOS/MAQUINAS QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS POR ESTA SECRETARIA			
3	PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS (GASOLINA) - IGD-PBF - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1,000	Unidade
Especificação: PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS: . MOTO CG 125 FAN ANO: 2006/2007 .MOTO CG 125 FAN ES ANO: 2009/2010 - E DEMAIS VEÍCULOS QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS POR ESTA SECRETARIA			
4	PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS (DIESEL) - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1,000	Unidade
Especificação: PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS: . DUCATO/FURGÃO ANO: 2019 - E DEMAIS VEÍCULOS/MAQUINAS QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS POR ESTA SECRETARIA			
5	PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS (GASOLINA) - ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE	1,000	Unidade
Especificação: PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS: .FIAT/UNO VIVACE 1.0 ANO: 2012/2013 .RENAULT/ SANDERO EXP. 1.6 ANO: 2011/2012 .FIAT/UNO MILLE WAY ECON. ANO: 2010/2011 .ETIOS HB ANO: 2014/2015 .FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4 ANO: 2013/2013 .RENAULT/KIWD ZEN ANO: 2022/2023 - E DEMAIS VEÍCULOS/MAQUINAS QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS POR ESTA SECRETARIA			
6	PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS (DIESEL) - SAÚDE	1,000	Unidade
Especificação: PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS: .L-200 ANO: 2018/2019 .L-200 4x4 GL ANO: 2010 - E DEMAIS VEÍCULOS/MAQUINAS QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS POR ESTA SECRETARIA			
7	PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS (GASOLINA) - SAÚDE	1,000	Unidade
Especificação: PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS: .MOTO YAMAHA YBR ANO: 2001/2002 .MOTO NXR 150 BROSS ES ANO: 2006/2007 .MOTO 160 START ANO: 2019 .DOBLO ATTRACTIV 1.4 ANO: 2015/2016 .GM / MONTANA / AMBULANCIA ANO: 2014/2015 .AMBULÂNCIA FIORINO ANO: 2015/16 .SPIN ANO: 2017/2018 .MONTANA/AMBULANCIA ANO: 2018/2019 .VW/GOL 1.0 ANO: 2018/2019 .SAVEIRO AMBULÂNCIA ANO:2018/2019 .FIAT/FIORINO ANCAR AMBULÂNCIA ANO: 2010/2011- E DEMAIS VEÍCULOS/MAQUINAS QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS POR ESTA SECRETARIA			
8	PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS (DIESEL) - FUNDEB 30%	1,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 325-220-4595
PÁGINA: 4 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CNPJ: 07.891.690/0001-65





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS OU MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS: . PAS/MICROÔNIBUS VW/MASCA GRANMINI M ANO: 2006 .PAS / ÔNIBUS/IVECO/CITYCLASS 70C16 ANO: 2010 - E DEMAIS VEÍCULOS/MAQUINAS QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS POR ESTA SECRETARIA			
9	PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS (FLEX) - EDUCAÇÃO	1,000	Unidade
Especificação: PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS: . FIAT UNO WAY 1.0 ANO: 2014 - E DEMAIS VEÍCULOS/MAQUINAS QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS POR ESTA SECRETARIA			
10	PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS (DIESEL) - EDUCAÇÃO	1,000	Unidade
Especificação: PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS OU MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS: .PAS / ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E. HD ORE ANO: 2010 - E DEMAIS VEÍCULOS/MAQUINAS QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS POR ESTA SECRETARIA			
11	PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS (DIESEL) - SEINFRA	1,000	Unidade
Especificação: PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS OU MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS: .L1214 MERCEDES BENZ (CAÇAMBA) ANO: 1992/1993 .LK 1114 MERCEDEZ BENZ (CAMINHÃO) ANO: 1989 .TRATOR ESTREIRA D5 E ANO: 1994 .RETRO 4X4 MWM JCB MOD. 3C ANO: 2013 .MOTONIVELADEIRA - PATROL CAT 120K ANO: 2013 .CAÇAMBA BASCULANTE VW 26280 CRM 6X4 ANO: 2013/2014 .CAMINHÃO CISTERNA ATRAON 2729K/36 ANO: 2013 .PÁ CARREGADEIRA W 130 ZB ANO: 2012/2013 .PA CARREGADEIRA LW300KV ANO: 2021 . TOYOTA HILUX CS 4X4 ABERTA ANO: 2011 - E DEMAIS VEÍCULOS/MAQUINAS QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS POR ESTA SECRETARIA			
12	PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS (GASOLINA) - GABINETE DO PREFEITO	1,000	Unidade
Especificação: PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS: .MOTO CG 125 FAN KS ANO: 2010/2011 - E DEMAIS VEÍCULOS QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS POR ESTA SECRETARIA			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS (DIESEL) - SEDEMA	1,000	Unidade	20.000,00	20.000,00
Especificação: PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS (DIESEL) PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E/OU EQUIPAMENTOS: . TRATOR AGRÍCOLA MF5710 ANO: 2021/2022 - DEMAIS VEÍCULOS, MÁQUINAS E/OU EQUIPAMENTOS QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS POR ESTA SECRETARIA					
2	PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS (GASOLINA) - PSB - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1,000	Unidade	20.000,00	20.000,00
Especificação: PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS: .RENAULT/KWID ZEN 2 ANO: 2022 .FIAT MOBI ANO:2021/2022 - E DEMAIS VEÍCULOS/MAQUINAS QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS POR ESTA SECRETARIA					
3	PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS (GASOLINA) - IGD-PBF - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1,000	Unidade	10.000,00	10.000,00
Especificação: PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS: . MOTO CG 125 FAN ANO: 2006/2007 .MOTO CG 125 FAN ES ANO: 2009/2010 - E DEMAIS VEÍCULOS QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS POR ESTA SECRETARIA					
4	PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS (DIESEL) - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1,000	Unidade	40.000,00	40.000,00
Especificação: PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS: . DUCATO/FURGÃO ANO: 2019 - E DEMAIS VEÍCULOS/MAQUINAS QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS POR ESTA SECRETARIA					
5	PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS (GASOLINA) - ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE	1,000	Unidade	60.000,00	60.000,00





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS: .FIAT/UNO VIVACE 1.0 ANO: 2012/2013 .RENAULT/ SANDERO EXP. 1.6 ANO: 2011/2012 .FIAT/UNO MILLE WAY ECON. ANO: 2010/2011 .ETIOS HB ANO: 2014/2015 .FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4 ANO: 2013/2013 .RENAULT/KIWD ZEN ANO: 2022/2023 - E DEMAIS VEÍCULOS/MAQUINAS QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS POR ESTA SECRETARIA					
6	PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS (DIESEL) - SAÚDE	1,000	Unidade	160.000,00	160.000,00
Especificação: PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS: .L-200 ANO: 2018/2019 .L-200 4x4 GL ANO: 2010 - E DEMAIS VEÍCULOS/MAQUINAS QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS POR ESTA SECRETARIA					
7	PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS (GASOLINA) - SAÚDE	1,000	Unidade	120.000,00	120.000,00
Especificação: PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS: .MOTO YAMAHA YBR ANO: 2001/2002 .MOTO NXR 150 BROSS ES ANO: 2006/2007 .MOTO 160 START ANO: 2019 .DOBLO ATTRACTIV 1.4 ANO: 2015/2016 .GM / MONTANA / AMBULANCIA ANO: 2014/2015 .AMBULÂNCIA FIORINO ANO: 2015/16 .SPIN ANO: 2017/2018 .MONTANA/AMBULANCIA ANO: 2018/2019 .VW/GOL 1.0 ANO: 2018/2019 .SAVEIRO AMBULÂNCIA ANO:2018/2019 .FIAT/FIORINO ANCAR AMBULÂNCIA ANO: 2010/2011- E DEMAIS VEÍCULOS/MAQUINAS QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS POR ESTA SECRETARIA					
8	PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS (DIESEL) - FUNDEB 30%	1,000	Unidade	140.000,00	140.000,00
Especificação: PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS OU MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS: . PAS/MICROÔNIBUS VW/MASCA GRANMINI M ANO: 2006 .PAS / ÔNIBUS/IVECO/CITYCLASS 70C16 ANO: 2010 - E DEMAIS VEÍCULOS/MAQUINAS QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS POR ESTA SECRETARIA					
9	PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS (FLEX) - EDUCAÇÃO	1,000	Unidade	20.000,00	20.000,00
Especificação: PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS: . FIAT UNO WAY 1.0 ANO: 2014 - E DEMAIS VEÍCULOS/MAQUINAS QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS POR ESTA SECRETARIA					
10	PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS (DIESEL) - EDUCAÇÃO	1,000	Unidade	50.000,00	50.000,00
Especificação: PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS OU MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS: .PAS / ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E. HD ORE ANO: 2010 - E DEMAIS VEÍCULOS/MAQUINAS QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS POR ESTA SECRETARIA					
11	PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS (DIESEL) - SEINFRA	1,000	Unidade	650.000,00	650.000,00
Especificação: PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS OU MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS: .L1214 MERCEDES BENZ (CAÇAMBA) ANO: 1992/1993 .LK 1114 MERCEDEZ BENZ (CAMINHÃO) ANO: 1989 .TRATOR ESTREIRA D5 E ANO: 1994 .RETRO 4X4 MWM JCB MOD. 3C ANO: 2013 .MOTONIVELADEIRA – PATROL CAT 120K ANO: 2013 .CAÇAMBA BASCULANTE VW 26280 CRM 6X4 ANO: 2013/2014 .CAMINHÃO CISTERNA ATRAON 2729K/36 ANO: 2013 .PÁ CARREGADEIRA W 130 ZB ANO: 2012/2013 .PA CARREGADEIRA LW300KV ANO: 2021 . TOYOTA HILUX CS 4X4 ABERTA ANO: 2011 - E DEMAIS VEÍCULOS/MAQUINAS QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS POR ESTA SECRETARIA					
12	PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS (GASOLINA) - GABINETE DO PREFEITO	1,000	Unidade	10.000,00	10.000,00
Especificação: PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS: .MOTO CG 125 FAN KS ANO: 2010/2011 - E DEMAIS VEÍCULOS QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS POR ESTA SECRETARIA					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.300.000,00 (um milhão, trezentos mil reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Considerando a orientação da Lei nº 14.133/2021, a opção pelo parcelamento do objeto nesta contratação foi adotada com base nos seguintes fatores:





- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Foi verificado que o objeto da licitação, referente à aquisição de peças automotivas originais ou genuínas, é tecnicamente divisível sem prejuízos para sua funcionalidade ou para os resultados pretendidos pela Administração.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto mostrou-se tecnicamente e economicamente viável, assegurando que a qualidade e a eficácia dos resultados não serão comprometidas.
- **Economia de Escala:** O parcelamento proposto não resultará em perda de economia de escala. A análise demonstrou que os custos não aumentam de maneira proporcional ao ponto de superar os benefícios da divisão.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento contribui para uma maior competitividade no processo licitatório e possibilita um melhor aproveitamento do mercado, permitindo a participação de mais fornecedores, inclusive os de menor porte, ampliando assim a oportunidade de negócios.
- **Análise do Mercado:** A decisão pelo parcelamento está alinhada com as práticas do setor econômico em questão, conforme demonstrado em análise de mercado realizada. Esta estratégia reflete as condições atuais do mercado de peças automotivas e atende às expectativas quanto ao fornecimento eficiente e econômico.
- **Consideração de Lotes:** Para aumentar a competitividade, a aquisição será dividida em lotes, facilitando a participação de fornecedores sem capacidade para entregar a totalidade do objeto, sem prejuízos à economia de escala.

Com essas considerações, o parcelamento do objeto corresponde a uma decisão estratégica que atende aos princípios da economicidade, eficiência e competitividade, conforme preconizado pela legislação vigente.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, conforme previsto no exercício financeiro de 2025. A aquisição de peças automotivas originais ou genuínas é uma ação preconizada no planejamento estratégico da entidade, tendo em vista a necessidade de assegurar a manutenção contínua da frota de veículos da Prefeitura, garantindo a disponibilidade e a segurança necessárias para a execução das atividades operacionais do município. Essa previsão no plano anual reflete a importância atribuída à manutenção preventiva e corretiva dos veículos, otimizando assim os recursos públicos e assegurando a eficiência dos serviços prestados à população.

10. Resultados pretendidos

A contratação de peças automotivas originais ou genuínas visa alcançar uma série de resultados fundamentais para assegurar a eficiência da frota da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe. Os principais resultados pretendidos são:

- **1. Aumento da Disponibilidade da Frota:** Garantir a disponibilidade contínua e plena dos veículos utilizados nas operações municipais, evitando interrupções nas atividades devido a falhas mecânicas.





- **2. Segurança Operacional:** Manter elevados padrões de segurança para os veículos da frota, reduzindo o risco de acidentes e falhas críticas através do uso de peças adequadas e de qualidade.
- **3. Economia nos Custos de Manutenção:** Reduzir os custos associados aos reparos e manutenção, ao assegurar que as peças adquiridas possuam maior durabilidade e compatibilidade com os veículos.
- **4. Atendimento aos Padrões de Qualidade:** Assegurar que todas as peças atendam aos padrões técnicos recomendados pelos fabricantes, garantindo a qualidade e desempenho dos veículos.
- **5. Sustentabilidade Ambiental:** Minimizar impactos ambientais através do descarte adequado de peças substituídas e adotar práticas que promovam a sustentabilidade na gestão da frota.
- **6. Eficiência dos Serviços Municipais:** Contribuir para a eficiência da prestação de serviços públicos que dependem do uso da frota, impactando positivamente no atendimento às necessidades da população.
- **7. Melhoria na Gestão de Frota:** Aprimorar a gestão e controle das manutenções e aquisições de peças, possibilitando uma administração mais eficaz e estratégica da frota veicular.

Estes resultados pretendidos estão alinhados com os princípios da economicidade, eficiência e segurança definidos pela Lei 14.133/2021, promovendo a melhoria contínua dos serviços proporcionados aos munícipes.

11. Providências a serem adotadas

Para assegurar o sucesso da contratação de peças automotivas originais ou genuínas e a boa execução contratual, serão adotadas as seguintes providências:

- **Capacitação de Servidores:** Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, proporcionando treinamentos específicos sobre gestão de contratos e uso adequado do sistema de registro de manutenções da frota.
- **Levantamento de Dados:** Realizar um levantamento minucioso dos registros de manutenção da frota para identificar padrões de consumo e subsidiar o planejamento das quantidades a serem adquiridas.
- **Particularização das Especificações:** Assegurar que as especificações técnicas sejam detalhadas e alinhadas com as recomendações dos fabricantes dos veículos, evitando ambiguidades que possam comprometer a qualidade das peças.
- **Consulta e Pesquisa de Mercado:** Ampliar a pesquisa de mercado com consulta a pelo menos três fornecedores diferentes para garantir a competitividade e aferição correta dos preços das peças automotivas.
- **Monitoramento de Fornecedores:** Implementar um sistema de avaliação contínua dos fornecedores para garantir a pontualidade e a qualidade das entregas, bem como para embasar decisões futuras sobre contratações.
- **Exigências Contratuais:** Incluir no contrato cláusulas claras sobre as garantias necessárias e as condições de manutenção e assistência técnica das peças adquiridas.
- **Controle de Estoque:** Estabelecer diretrizes rigorosas para o armazenamento e controle de estoque das peças automotivas, assegurando condições adequadas





que evitem deterioração ou perda de materiais.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão de não adotar o sistema de registro de preços para a aquisição de peças automotivas originais ou genuínas foi embasada pela análise específica das características da demanda e pelas disposições legais da Lei nº 14.133/2021. Foram consideradas as seguintes justificativas:

- **Natureza da Demanda:** As peças automotivas necessárias para a manutenção da frota possuem especificidades técnicas que requerem aquisições esporádicas e específicas, não havendo previsibilidade regular de consumo que justifique a criação de um registro de preços, conforme previsto no Art. 82.
- **Economia de Escala e Competitividade:** A experiência em contratações anteriores mostrou que a aquisição por meio de pregão eletrônico, sem registro, permite uma melhor avaliação das condições de mercado em momentos pontuais, potencializando a competitividade e a obtenção de propostas mais vantajosas.
- **Flexibilidade no Atendimento das Necessidades:** Sem a adoção de um registro de preços, a Administração pode realizar contratações conforme a necessidade específica, com flexibilidade para ajustar quantitativos e especificações, o que é impeditivo em uma estrutura de registro mais rígida.
- **Gestão de Estoque e Armazenamento:** A não efetivação de um sistema de registro de preços facilita a gestão de estoque, evitando o acúmulo de peças que podem não ser necessárias em médio prazo, conforme orientações do Art. 40 da Lei nº 14.133/2021.
- **Observação das Normas Técnicas e de Segurança:** A compra direta e específica de peças automotivas originais ajusta-se melhor aos requisitos de qualidade e segurança, atendendo às recomendações dos fabricantes, conforme analisado nesta contratação.

Dessa forma, optou-se por não adotar um sistema de registro de preços, garantindo que as aquisições sejam feitas de forma eficiente, econômica e em consonância com as necessidades imediatas e particulares da Administração.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021, é permitido que pessoa jurídica participe de licitações em consórcio, observadas certas normas e critérios. Nesta seção, discute-se a opção de vedar a participação de empresas na forma de consórcio para esta contratação específica, buscando fundamentar a decisão em critérios técnicos e jurisprudenciais, sempre alinhados aos princípios que regem as licitações públicas.

1. **Complexidade e Escopo:** Considerando a aquisição de peças automotivas originais ou genuínas, a natureza do objeto não demanda a formação de consórcios, pois não se observa complexidade técnica ou operacional que justificaria essa modalidade.
2. **Competitividade:** A vedação da participação em consórcios pode tornar a competição mais justa, incentivando a participação direta de fornecedores que





possuam capacidade técnica e econômica individual, alinhando-se ao princípio da isonomia.

- **3. Responsabilidade e Risco:** A contratação de fornecedores individuais garante clareza quanto à responsabilização por eventuais problemas relacionados à qualidade ou entrega dos produtos, reduzindo os riscos contratuais para a Administração.
- **4. Peculiaridades do Mercado:** O mercado de peças automotivas dispõe de uma gama de fornecedores capacitados a participar individualmente, o que elimina a necessidade de consórcios para garantir o sucesso e a eficiência do processo licitatório.

Por essas razões, a opção por vedar a participação de empresas na forma de consórcio nesta licitação está devidamente justificada. Tal decisão visa principalmente preservar a competitividade e a isonomia, bem como simplificar a gestão contratual, reforçando o compromisso com a economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A aquisição de peças automotivas originais ou genuínas para a manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, embora essencial para garantir o pleno funcionamento e segurança operacional, pode apresentar impactos ambientais que precisam ser antecipadamente considerados e mitigados. A seguir, detalhamos os principais impactos potenciais e suas respectivas medidas mitigadoras:

- **1. Geração de Resíduos Sólidos:** O descarte inadequado de embalagens e peças automotivas danificadas ou substituídas pode contribuir para a poluição ambiental.
 - **Medidas mitigadoras:** Implementar um sistema de gestão de resíduos sólidos que inclua a coleta seletiva, a reciclagem de materiais e a disposição final ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação local e nacional.
- **2. Contaminação do Solo e da Água:** O manuseio e o armazenamento inadequado de fluidos automotivos, como óleos e combustíveis, durante a manutenção dos veículos, podem resultar em vazamentos e contaminação do solo e de corpos d'água.
 - **Medidas mitigadoras:** Assegurar que todos os materiais e fluidos perigosos sejam manuseados e armazenados seguindo normas técnicas específicas, acompanhadas de treinamentos adequados para os responsáveis pela manutenção da frota. Além disso, criar locais específicos, com contenção adequada, para o armazenamento temporário antes do descarte apropriado.
- **3. Emissões Atmosféricas:** A queima incompleta de combustíveis e a substituição inadequada de peças vinculadas ao sistema de exaustão dos veículos podem resultar em emissões nocivas de gases poluentes.
 - **Medidas mitigadoras:** Manter um cronograma regular de manutenção preventiva para garantir que os veículos atendam aos padrões de emissão de poluentes. Investir em peças genuínas que garantam o desempenho esperado e reduzam emissões.
- **4. Impacto no Consumo de Recursos Naturais:** A produção e o transporte das peças automotivas podem resultar no consumo significativo de recursos, como





energia e matérias-primas.

- o **Medidas mitigadoras:** Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis em seu processo produtivo e logístico, além de estimular a compra de produtos que possuam certificação ambiental.

Essas medidas, alinhadas com os princípios de desenvolvimento sustentável da Lei nº 14.133/2021, visam prevenir, mitigar ou compensar eventuais impactos ambientais decorrentes desta contratação, promovendo não somente a eficiência administrativa, mas também a responsabilidade ambiental.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise criteriosa dos elementos que compõem este Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para a aquisição de peças automotivas originais ou genuínas é viável e razoável. Com base no art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021, a contratação atende ao interesse público, garantindo a disponibilidade e segurança dos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe. A inexistência de um histórico de consumo não inviabiliza o processo, pois serão adotadas práticas de levantamento de mercado e pesquisa de preços conforme estabelecido no art. 23 da referida lei. Assim, a contratação promove a economicidade e eficiência, respeitando os princípios de legalidade, impessoalidade e transparência previstos na legislação vigente. Portanto, posicionamos-nos favoravelmente à realização da contratação.

São João do Jaguaribe / CE, 29 de janeiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

ISLANA SHIRLEY DO NASCIMENTO OLIVEIRA
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

TALITA CARLA DE OLIVEIRA CHAVES
MEMBRO

assinado eletronicamente

FRANCISCO RODRIGO SILVA DE ALMEIDA
MEMBRO





Prefeitura Municipal de
São João do Jaguaribe



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 325-220-4595
PÁGINA: 12 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CNPJ: 07.891.690/1

